C/2025/475

17.1.2025

Aviso à atenção de determinadas pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas no anexo I da Decisão 2012/642/PESC do Conselho e no anexo I do Regulamento (CE) n.º 765/2006 do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia

(C/2025/475)

Comunica-se a seguinte informação a Aliaksandr Uladzimirovich KARNIENKA (n.º196), Anton Genadzevich DUDAL (n.º 260), Nikolai Vasilievich SERGEEVICH (n.º 261), pessoas incluídas na lista constante do anexo I da Decisão 2012/642/PESC do Conselho [1] e do anexo I do Regulamento (CE) n.º 765/2006 do Conselho [2] que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia.

O Conselho prevê manter as medidas restritivas contra as pessoas acima referidas.

As pessoas em causa são informadas de que podem enviar ao Conselho, antes de **24 de janeiro de 2025**, um pedido no sentido de obterem as exposições de motivos previstas relativas à manutenção da sua designação, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1 Horizontal and Global Affairs
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

[1] JO L 285 de 17.10.2012, p. 1.
[2] JO L 134 de 20.5.2006, p. 1.